

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7127

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8134

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A AEEV "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DO VILLAGE DA LUZ".

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, a **AEEV "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DO VILLAGE DA LUZ"**, inscrito no CNPJ sob nº 24.433.936/0001-74, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º A **AEEV "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DO VILLAGE DA LUZ"**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a comunidade independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, podendo estabelecer filiais em qualquer lugar do município e do território nacional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.483

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de setembro de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thiago da Silva Neves	Coordenador de Liquidação de Despesa	C 4	SEME

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de setembro de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Micheline dos Passos Brum	Coordenadora de Liquidação de Despesa	C 4	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.484

ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONSTATE DO DECRETO Nº 33.969, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62468/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 33.969, de 05 de abril de 2024, que trata da designação de membros para compor a **Comissão de Enquadramento** do Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde consta:

“V - Titular: Cláudia Maria Moraes Viana”

Passa a constar:

“V - Titular: Jersilânio da Silva Sousa”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.485

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.383, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52993/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2024, o prazo de funcionamento da **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, instituída através do Decreto nº 34.383, de 30/07/2024, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.486

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63438/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 30 de agosto de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dieniffer Luiz Delfino Stafanato	Coordenadora de Igualdade Racial e Atenção à Comunidades Tradicionais	C 4	SEMCIT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.926/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **63274/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1.227/2021**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2018/2020)** concedida à servidora abaixo mencionada, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍC.	NOME/CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	Data de Mudança de Biênio	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A	A PARTIR DE
03032505	REBECCA FIEL NOBREGA PROFESSOR PEB C - INGLÊS	SEME	01/08/2008	01/02/2018	2018/2020	E	F	01/02/2020

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 889/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2020/2022)**, concedida à servidora mencionada, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍC	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	Data de Mudança de Biênio	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
3032505	REBECCA FIEL NOBREGA	PROF PEB C - INGLÊS PCS	SEME	01/08/2008	01/02/2018	2020/2022	F	G	01/02/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.927/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **63274/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1.395/2021**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2018/2020)** concedida aos servidores abaixo mencionados, passando a constar da seguinte forma:

MATRICULA/SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
3030304 CLEBER NUNES DA SILVA	PROF 25H/S-ESPE	SEME	01/08/2008	2018/2020	I	J	01/08/2020
3060804 LUZIA GOMES DA SILVA MARTINI LIMA	PROF 25H/S-ESPE	SEME	08/09/2008	2018/2020	I	J	08/09/2020

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 889/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2020/2022)**, concedida aos servidores mencionados, lotados na SEME, passando a constar da seguinte forma:

MATRICULA/SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	Data de Mudança de Biênio	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
3030304 CLEBER NUNES DA SILVA	PROF PEB C - ED FISICA PCS	01/08/2008	-	2020/2022	J	K	01/08/2022
3060804 LUZIA GOMES DA SILVA MARTINI LIMA	PROF PEB B PCS	08/09/2008	-	2020/2022	J	K	08/09/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.928/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **50022/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LUCIMAR SILVA GREGIO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 03 (três) dias, a partir de 09 de julho de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.929/2024

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de
DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da
Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
WAGNER ROCHA SILVA	SEMSEG	23/08/2024	62735/2024

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.930/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **60612/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MÔNICA DE FIGUEIREDO CODESSO**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **30%** de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.931/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024, tendo em vista o que
consta no processo nº **61268/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à
servidora **SOLANGE FALCÃO SANTANA**, Professor PEB-D, lotada na
SEME, **redução da jornada de trabalho** de
40% de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no
período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2024, tendo
em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e
com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº
8067/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.935/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **53679/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MARIA DA PENHA CECCON GOMES**, Professor Peb-B, lotada na SEME, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 02 (dois) dias, a partir de 24 de julho de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.936/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
34.401/2024, tendo em vista o que
consta nos processos nºs **44784/2024 e
55424 /2024,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor
LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS, Eletrecista, lotado na SEMSEG,
licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período
de 15 (quinze) dias, a partir de 14 de junho de 2024, nos termos do
Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.937/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **63247/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **KATIELINA VAZZOLER PASSARELA**, Professor Peb-A, lotada na SEME, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 02 (dois) dias, a partir de 27 de agosto de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.938/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **57212/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **JOSE ANTONIO PEREIRA**, Ajudante Geral, lotado na SEMDES, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no dia 09 de agosto de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.939/2024

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **54945/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SUZANA APARECIDA RICARTE GARCIA ROQUE**, Auxiliar de Serv. Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 03 (três) dias, a partir de 30 de julho de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.941/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **248236/2021**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABIANO ANACLETO DE ASSIS**, lotado na SEMSEG, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

MATR.	SERVIDOR			CARGO			LOTAÇÃO
1301202	FABIANO ANACLETO DE ASSIS			Guarda Civil Municipal			SEMSEG
Admissão	Processo de Titulação	Título	Especialidade do título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovido Para Letra	A Partir de
16/10/2000	248236/2021	Pós-Graduação Latu Sensu	Políticas e Gestão em Segurança Pública	580 horas	K	M	26/11/2021
16/10/2000	248236/2021	Superior Completo Tecnólogo	Tecnólogo em Segurança Pública	-			

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor mencionado, nos termos das Leis nºs 7756/2019 e 7791/2019, conforme descrito a seguir.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido à Ref.	JUS
1301202	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	16/10/2000	2020/2022	M	N	16/10/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais, concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 889/2023 e 2.119/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 005/2024

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA-EPP.

OBJETO: a concessão de *Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração*, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração, José Carlos Barbieri e Hamilton Luiz Favero - Sócios da Instituição

PROCESSO: 24287/2024

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 57093/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa CONTATO DIARIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.501.722/0001-18, com sede na Av. AB, nº 20, Quadra 33 A, Lote 20, Manoel Plaza, Serra/ES, CEP: 29.160-450, no valor total de R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), para Aquisição de assinatura anual de serviços de leitura eletrônica de publicações em Diários Oficiais e sistemas próprios (Projudi, Esaj, Pje, entre outros) da Justiça e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Instâncias Superiores, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2024.

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 031/2024 – Processo 11.469/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II-B, ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DAS AÇÕES DE CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E REJEITOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/08/2024.

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 194/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-ME

OBJETO: Contratação Musical Trio – Voz e Instrumento – JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, a fim de apresentações no projeto denominado "Vem pra Praça", conforme Edital 009/2022, conforme planilha a seguir:

PROJETO "VEM PRA PRAÇA"			
DIA	HORÁRIO	LOCAL	VALOR
06/09/2024	18:30 às 20:30	Praça de Fátima	R\$ 1.000,00
28/09/2024	19:00 às 21:00	Praça de Fátima	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2259/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e José Antônio da Silva - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 55056/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 195/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE	Subitem	SERVIÇO	QUANT. (TOTAL GERAL ANUAL)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTEMPLANDO, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, COM LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE MÃO DE OBRA, SESMT COMPLETO PARA ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E A INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL REFERENTE AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO A ELABORAÇÃO E OU REVISÃO DOS LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT E OUTROS) DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIM-NORTE E SEUS CONSORCIADOS.	42.000	69,80	R\$ 2.931.600,00
	1.2	ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	5.000	67,50	R\$ 337.500,00
	1.3	HEMOGRAMA/PLAQUETAS	8.500	21,50	R\$ 182.750,00
	1.4	ABO + RH	2.500	29,00	R\$ 72.500,00
	1.5	GLICEMIA	4.000	21,70	R\$ 86.800,00
	1.6	COLESTEROL TOTAL	4.500	47,00	R\$ 211.500,00
	1.7	COLESTEROL HDL	4.000	18,50	R\$ 74.000,00
	1.8	COLESTEROL LDL	4.500	18,00	R\$ 81.000,00
	1.9	COLESTEROL VLDL	4.000	13,50	R\$ 54.000,00
	1.10	TRIGLICERIDEOS	3.000	13,00	R\$ 39.000,00
	1.11	TSH	50	57,50	R\$ 2.875,00
	1.12	T3 LIVRE	50	39,00	R\$ 1.950,00
	1.13	T4 LIVRE	50	39,00	R\$ 1.950,00
	1.14	VDRL	1.500	21,00	R\$ 31.500,00
	1.15	HBSAG	1.000	39,00	R\$ 39.000,00
	1.16	ANTI HBS	1.500	49,00	R\$ 73.500,00
	1.17	HCV	1.000	65,00	R\$ 65.000,00
	1.18	MERCURIO (URINA)	60	23,00	R\$ 1.380,00
	1.19	PSA	1.000	40,00	R\$ 40.000,00

1.20	COLINESTERASE PLASMATICA	200	32,00	R\$ 6.400,00
1.21	AUDIOMETRIA	3.000	56,50	R\$ 169.500,00
1.22	ACUIDADE VISUAL	3.000	41,90	R\$ 125.700,00
1.23	ESPIROMETRIA	2.500	79,00	R\$ 197.500,00
1.24	ELETCARDIOGRAMA	3.000	73,00	R\$ 219.000,00
1.25	ELETCENEGALOGRAMA	300	130,00	R\$ 39.000,00
1.26	RAIO X TORAX OIT	500	72,00	R\$ 36.000,00
1.27	VIDEOLARINGOSCOPIA	3.000	329,61	R\$ 988.830,00
1.28	TRIAGEM TOXICOLOGICA	500	143,00	R\$ 71.500,00
1.29	ACIDO HIPURICO	500	25,50	R\$ 12.750,00
1.30	ACIDO METIL HIPURICO	500	31,00	R\$ 15.500,00
1.31	ACIDO MANDELICO	500	23,00	R\$ 11.500,00
1.32	EPF	1.000	21,00	R\$ 21.000,00
1.33	PARASITOLOGICO MF	1.000	11,50	R\$ 11.500,00
VALOR GLOBAL				R\$ 6.253.485,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 17

UNIDADE: 02

PROJETO/ATIVIDADE: 2.167

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 3351/155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 3352/150000250005 - MDE CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 3353/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

ÓRGÃO: 17

UNIDADE: 03

PROJETO/ATIVIDADE: 2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 3596/155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 3597/150000250001 - MDE

VALOR: R\$ 6.253.485,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Breno Simoura Nascimento - Sócio da Contratada

PROCESSO: 61688/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 196/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos par- ticipantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE	Subitem	SERVIÇO	QUANT. (TOTAL GERAL ANUAL)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTEMPLANDO, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, COM LOCAÇÃO E/OU CESSÃO DE MÃO DE OBRA, SESMT COMPLETO PARA ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E A INSERÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL REFERENTE AOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO A ELABORAÇÃO E OU REVISÃO DOS LAUDOS (PCMSO, PGR, LTCAT E OUTROS) DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIM-NORTE E SEUS CONSORCIADOS.	42.000	69,80	R\$ 2.931.600,00
	1.2	ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	10.000	67,50	R\$ 675.000,00
	1.3	HEMOGRAMA/PLAQUETAS	6.500	21,50	R\$ 139.750,00
	1.4	ABO + RH	2.500	29,00	R\$ 72.500,00
	1.5	GLICEMIA	4.500	21,70	R\$ 97.650,00
	1.6	COLESTEROL TOTAL	4.000	47,00	R\$ 188.000,00
	1.7	COLESTEROL HDL	4.500	18,50	R\$ 83.250,00
	1.8	COLESTEROL LDL	4.000	18,00	R\$ 72.000,00
	1.9	COLESTEROL VLDL	4.500	13,50	R\$ 60.750,00
	1.10	TRIGLICERIDEOS	5.000	13,00	R\$ 65.000,00
	1.11	TSH	950	57,50	R\$ 54.625,00
	1.12	T3 LIVRE	950	39,00	R\$ 37.050,00
	1.13	T4 LIVRE	950	39,00	R\$ 37.050,00
	1.14	VDRL	3.500	21,00	R\$ 73.500,00
	1.15	HBSAG	3.000	39,00	R\$ 117.000,00
	1.16	ANTI HBS	2.000	49,00	R\$ 98.000,00
	1.17	HCV	2.500	65,00	R\$ 162.500,00
	1.18	MERCURIO (URINA)	100	23,00	R\$ 2.300,00
	1.19	PSA	2.000	40,00	R\$ 80.000,00

1.20	COLINESTERASE PLASMATICA	400	32,00	R\$ 12.800,00
1.21	AUDIOMETRIA	3.000	56,50	R\$ 169.500,00
1.22	ACUIDADE VISUAL	3.000	41,90	R\$ 125.700,00
1.23	ESPIROMETRIA	3.500	79,00	R\$ 276.500,00
1.24	ELETROCARDIOGRAMA	3.000	73,00	R\$ 219.000,00
1.25	ELETROENCEFALOGRAMA	700	130,00	R\$ 91.000,00
1.26	RAIO X TORAX OIT	1.300	72,00	R\$ 93.600,00
1.27	VIDEOLARINGOSCOPIA	2.000	329,61	R\$ 659.220,00
1.28	TRIAGEM TOXICOLOGICA	500	143,00	R\$ 71.500,00
1.29	ACIDO HIPURICO	500	25,50	R\$ 12.750,00
1.30	ACIDO METIL HIPURICO	500	31,00	R\$ 15.500,00
1.31	ACIDO MANDELICO	500	23,00	R\$ 11.500,00
1.32	EPF	1.700	21,00	R\$ 35.700,00
1.33	PARASITOLOGICO MIF	1.200	11,50	R\$ 13.800,00
VALOR GLOBAL				R\$ 6.855.595,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 04

UNIDADE: 01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.039

ELEMENTO DE DESPESA: 339039950000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 0469/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 339039990000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 0470/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 339039990000

FICHA/FONTE DE RECURSO: 5596/250000000005 - RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA

VALOR: R\$ 6.855.595,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração e Breno Simoura Nascimento - Sócio da Contratada

PROCESSO: 61688/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA REPUBLICAÇÃO DE EDITAL: CORREÇÃO DE TABELA DE VALORES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES À APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA**

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – modalidade Compra e Doação Simultânea, conforme disposto pela Lei nº 14.628/2023, Edital 001/2024 REFERÊNCIA: Processo nº 71000.079420/2013-90 no qual o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES manifestou interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02134/2024 do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no valor de até R\$ 346.697,81 (trezentos e quarenta seis mil, seiscentos e noventa sete reais e oitenta um centavos), com dispensa de licitação. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado na Rua Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.165.588/0001-90, representado neste ato pelo Prefeito, Victor da Silva Coelho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 14.628/2023, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representado neste ato pela Sra. Tatiana de Oliveira Sant'Ana no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Decreto Municipal nº 30.088/2021 a realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e seleção de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal.

Os produtos que se encontram disponíveis para inclusão nas propostas são os seguintes:

Tabela de preços e Produtos	
Itens	Preço Médio por KG
FRUTAS	
Abacate	R\$ 5,45
Abacaxi	R\$ 7,49
Banana da Terra	R\$ 7,97
Banana Nanica	R\$ 4,25
Banana Prata	R\$ 5,04
Banana Maçã	R\$ 5,96
Coco Seco	R\$ 9,48

Côco Verde	R\$ 2,73
Goiaba	R\$ 7,61
Laranja	R\$ 5,46
Limão Galego	R\$ 4,00
Limão Taiti	R\$ 7,44
Manga	R\$ 8,57
Maracujá	R\$ 9,94
Mexerica Ponkan	R\$ 5,43
FOLHOSOS	
Alface	R\$ 9,80
Cebolinha	R\$ 13,32
Couve	R\$ 12,75
Repolho Branco	R\$ 3,10
Salsa	R\$ 9,91
Taioba	R\$ 12,12
LEGUMES RAÍZES E TUBÉRCULOS	
Abóbora Madura	R\$ 4,23
Abobrinha Verde	R\$ 5,22
Batata Doce	R\$ 5,63
Berinjela	R\$ 5,40
Beterraba	R\$ 6,18
Cebola	R\$ 7,38
Chuchu	R\$ 3,00
Inhame	R\$ 7,92
Jiló	R\$ 6,00
Milho verde	R\$ 7,23
Palmito de Pupunha	R\$ 14,67
Pimentão Verde	R\$ 8,48
Pepino	R\$ 3,98
Quiabo	R\$ 8,97
Raiz de Mandioca	R\$ 4,80
Tomate Longa Vida	R\$ 8,41
GRÃOS E CEREAIS	
Feijão Comum Preto	R\$ 10,42
OVOS	
Ovos de Galinha Caipira ou Colonial	R\$ 14,50
LATICÍNIOS	
Queijo Minas Frescal	R\$ 42,00
MEL DE ABELHA	
Mel de abelha	R\$ 45,00
PÃES E BISCOITOS	
Bolo Caseiro	R\$ 28,17
Macarrão Caseiro	R\$ 25,33
Biscoito Caseiro	R\$ 40,00
PÓ DE CAFÉ	
Café em Pó	R\$ 44,83
POLPA DE FRUTAS	

Polpa de Frutas	R\$ 21,08
-----------------	-----------

Os agricultores interessados em participar desta Chamada Pública, deverão apresentar as suas propostas, na sede da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Banco de Alimentos, localizado na Rua José Cupertino Baptista – nº 05, bairro Basileia, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.302-804, no período de 02.09.2024 à 16.09.2024 no horário das 07h00 às 16:00hrs, de segunda a sexta-feira, procurar o servidor, Alexandre Rogério Rocha.

Os agricultores deverão entregar as seguintes documentações:

- Cópia simples do RG e CPF
- Cópia simples da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) em nome do agricultor, estando com vencimento superior ao período da proposta.
- Espelho do Cadastro Único (CadÚnico)
- Os agricultores devem possuir Nota Fiscal Eletrônica (NF-E)

As agroindústrias deverão apresentar as seguintes documentações:

- Certidão negativa trabalhista
- Cartão CNPJ, indicando o cadastro ativo.
- Certidão de situação cadastral regular perante a receita federal
- Alvará da Vigilância Sanitária.
- Alvará de funcionamento.
- Alvará de liberação do Corpo de Bombeiros (quando pertinente).
- Registro no MAPA (Quando Pertinente).
- Selos de inspeções ativas (SIM, SIE, SIF)

Cachoeiro de Itapemirim – ES – 29 de Agosto de 2024

Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 33960/2024

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 53000/2022

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.09.0018

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.792/0001-37.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor contratual previstos no contrato, conforme cláusula sexta, estando de acordo com o IPCA-E (IBGE).

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste instrumento é de R\$ 248,28 (Duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). O valor global do contrato passará para R\$ 5.831,88 (Cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 01/09/2024 à 31/08/2025, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (CONTRATANTE), PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JÚNIOR (CONTRATADO).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**

COPAD

EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD

PROCESSO: 67673/2022
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Lenimar de Oliveira Costa
CONCLUSÃO: SUSPENSÃO por 90 dias

Ana Carolina Fornazier Bedim
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3750/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 17041/2024, PROTOCOLIZADO SOB N° 17293/2024;

RESOLVE

1° - Conceder à servidora efetiva, **TAMARA MOURETH ROSA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 1134, Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04 (quatro) anos a partir de 02 de setembro de 2024, nos termos do artigo 105, da Lei n°. 4.009/94.

2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

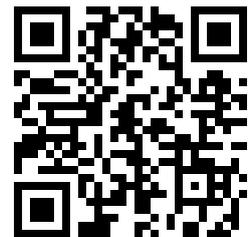
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR